

Mat. nº 57176508-2, ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, Mat. nº 5890701-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, Mat. nº 240842-1, pelos servidores ZILDOMAR SILVA DE SOUSA, matrícula nº 5217610-1, MÁRCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, matrícula nº 404071-2, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem; III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 737/2025-GAB/SIND Belém, 07 de outubro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/190454 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora L.R.S., matrícula nº 5246091-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, II e VI, da Lei 5.810/94; II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogada por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1253894

PORTARIA Nº07/2025-DPLAN/SAPF/SEDUC

A Diretoria de Planejamento de Rede-DPLAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 9394, de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução 219, de 04 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO que os alunos da escola ERC CENTRO COMUNITÁRIO MIRAMAR (código INEP 15043479), jurisdicionada à DRE BELÉM 01 tiveram como opção de matrícula as escolas, da Rede Estadual localizadas no entorno, sem prejuízo à comunidade escolar;

CONSIDERANDO,ainda, os termos do processo PAE 2023/174640;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a extinção da ERC CENTRO COMUNITÁRIO MIRAMAR, código INEP- 15043479, paralisada desde 2016, jurisdicionada à DRE BELÉM 01, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, Passagem Miramar, nº 145, Bairro: Val de Cães, Cep: 66117-340, município de BELÉM.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o Artigo 1º, a Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN oficializa o ato de extinção através desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 07 de outubro de 2025.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1253703

PORTARIA Nº 35/2025– CESAD/SAGEP/SEDUC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da PORTARIA nº 008/2021-gs, de 21 de janeiro de 2021, publicado no d.o.e. nº 34.470/2021 de 25/01/2021, em consonância com a Lei nº 8.096 de 01/01/2015 e nº 9.901 de 03/05/2023, Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 249/2011 e nº 1338/2015, em observância aos Art. 32 a 34 da Lei 5810/94-RJU/Pa., e no Art. 41 §4º da Constituição Federal, Considerando ainda o Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, que considerou aprovados no estágio probatório os servidores relacionados no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, reconhecendo-os aptos para o exercício do cargo de provimento efetivo para o qual foram nomeados.

Art. 2º Os servidores aprovados na Avaliação do Estágio Probatório passam a ser estáveis no cargo, com o conceito obtido de acordo com o seus respectivos processos avaliativos.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BELÉM, 07 de outubro de 2025.

Hellen Nyde da Silva e Souza

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas- Respondendo Interinamente

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
ADLAI DE SOUSA COSTA ELERES	16/04/2003	51855811-1	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	BOM	E-2025/3309181
ALEXANDRA PEREIRA DE ABREU	30/12/2008	57214418-1	DRE CONCEICAO DO ARAGUAIA	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/2428229
ANA CLAUDIA DE MORAES BARATA FELISMINO	14/07/2011	5890682-1	DRE ANANINDEUA 4	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3228857
ANA GLAUCIA BENTES DE SOUZA	17/01/2008	57194650-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2701536
ANTONIO JOSE DE SOUSA	01/08/2007	57188948-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3257729
AUZIER FARIAS MENDES JUNIOR	02/06/2005	5863627-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3234774
AVONE JOSE ARAUJO ROCHA	04/09/2008	5844070-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3358250
CELZE BULHOES LEITE DE ARAUJO	09/03/2007	5846285-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	BOM	E-2025/3317058
CLAUDIA GALVAO DA SILVA	21/07/2006	57174533-1	DRE ANANINDEUA 3	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3156924
CRISTIAN KERLEEN CARDOSO DE FREITAS	20/11/2008	5500931-2	DDI- DIRETORIA DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	EXCELENTE	E-2025/3151370
DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE	01/03/2009	57192076-2	CORREGEDORIA/ SEDUC	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	E-2025/3393385
DINAQUEILE BARROS DA SILVA OLIVEIRA	12/03/2019	5948821-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2489583
EDINALDO DA MOTA PIMENTEL	10/02/2004	5827251-3	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3234595
ELANE RAQUEL DE LIMA LISBOA	26/09/2008	57205542-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2143993
ELZA MARIA PINHO PALHETA FEITOSA	07/10/2004	5417856-1	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3276549
ERIKA SILVA SOUZA	01/08/2012	5902906-1	DRE MARABA	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2364242
EVANA CELESTE CARVALHO DE ALMEIDA	04/09/2008	54185932-2	DRE ANANINDEUA 1	PROFESSOR	BOM	E-2025/3351428
EVERLANIO CUNHA DE ALENCAR	05/08/2010	57232997-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2489778
FABIO ALVES DOS SANTOS	15/06/2009	57217961-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2504538
FRANCISCO HENRIQUE BEZERRA SANTOS	20/02/2009	57213594-1	DRE MAE DO RIO	AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL	EXCELENTE	2024/781864
FRANKLIN ROOSEVELT CARVALHO DA SILVA	18/03/2019	5948884-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2912793
GEANDRE GOMES CAVALCANTE	29/04/2003	51855885-1	DRE MARACANA	PROFESSOR	BOM	E-2025/3289118
GENESIA CECILIA PEREIRA FIDALGO	28/08/2008	5840139-2	DRE BELEM 6	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3267593
GILBERTO PEIXOTO DOS SANTOS	09/09/2008	57204388-1	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3258032
GRACILENE QUARESMA FERREIRA	19/10/2004	54187990-1	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3256237
IRACILDA MARIA DE OLIVEIRA	04/02/2004	5844150-2	DRE PARAUAPEBAS	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/2143941
JOAO AMARO FERREIRA NETO	18/08/2009	55585818-2	DRE BELEM 5	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3234941
JOYNA PAULA AVIZ DE CARVALHO	27/05/2009	57218186-1	DRE CAPANEMA	PROFESSOR	EXCELENTE	2024/736985
LUCIA CRISTINA DOS ANJOS SANTANA	15/04/2003	54180299-1	DRE BELEM 10	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3241255
LUCIANA VASCONCELOS SANTOS E SOUSA	12/05/2011	5889777-1	DRE ANANINDEUA 4	PROFESSOR	EXCELENTE	E-2025/3267920
LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA	13/08/2012	5902636-1	DRE MARABA	PROFESSOR	BOM	E-2025/2024485